



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023-IPRESPEC

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº **029/2023** constante do presente processo administrativo nº 054/2023, para autorizar a Contratação de Pessoa Física, o Sr. Raimundo Fonseca Santos, Brasileiro, Casado, Advogado do Brasil - OAB Seccional do Estado do Maranhão sob o nº 9126/A, portador do CPF nº 335.641.161-68, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz - MA, **Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020** pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) referente a 10 (dez) parcelas, na forma do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Pedro dos Crentes (MA), 22 de fevereiro de 2023.

Girlean de Souza Jorge
Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2023